



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

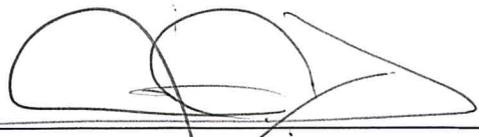
EDITAL

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos e ao abrigo do disposto na Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro, na sua redação atual, que as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residênciais decorrerão no dia **21 de setembro de 2021, tendo início pelas 9h30m**, na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Associação de Idosos e Deficientes do Penedo, sito na Rua Gil Eanes, 172, Penedo, São Domingos de Rana.

Cascais, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos.

Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.